

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.05/2020-DA**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imóvel localizado no distrito de Lima Campos, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor José Camurça, Localizado na Rua Ilidio Sampaio n.º 105, Integrante da Secretaria Municipal de Educação de Icó/Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 06 de fevereiro de 2020.



Patricia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação